

**PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 453/2025, de 05 DE de AGOSTO de 2025.**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do **Sr. Carlos Sandro Carneiro Dora**, servidor deste município, matrícula funcional **Nº 20.672**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Colinas, TO, para empreender viagem à cidade de araguaina to. nos dias 03,12,16,25,26,30 de juho 2025 para transportar pacientes para consulta e exames no setor de oncologia e ortopedia do hospital regional de araguaina to e pacientes para sessão de hemodiálise no instituto renal em Araguaina TO. e no dia 02 de julho de 2025 para transportar paciente para retorno pós cirurgia no hospital regional de Guaraí TO.e no dia 15 de julho de 2025 buscar paciente pós cirurgia no hospital e maternidade irmã rita em Arapoema TO.

RESOLVE:

I - Autorizar o **Sr. Sr. Carlos Sandro Carneiro Dora**, servidor deste município, matrícula funcional **Nº20.672**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Colinas - TO, para empreender viagem à cidade de Araguaina TO. nos dias 03,12,16,25,26,30 de juho 2025 para transportar pacientes para consulta e exames no setor de oncologia e ortopedia do hospital regional de Araguaina TO e pacientes para sessão de hemodiálise no Instituto Renal em Araguaina TO. E no dia 02 de julho de 2025 para transportar paciente para retorno pós cirurgia no hospital Regional de Guaraí TO.E no dia 15 de julho de 2025 buscar paciente pós cirurgia no hospital e maternidade irmã Rita em Arapoema TO.

II - Fica autorizado a conceder 08 (oito) diárias no valor unitário de **R\$50,00 (cinquenta reais)**, com valor total de **R\$400,00 (quatrocentos reais)**, para custeio de despesas com alimentação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 05 de Agosto de 2025.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-723f6d-07082025155724**